

PÁG 2 No aniversário da Lei 9.074, Abraceel leva liberdade de escolha de presente ao ministro Bento

PÁG 4 Mudanças no recolhimento de ICMS em SP é tema de discussão no Grupo Técnico

PÁG 6 Surpresa! CPAMP volta atrás na implementação do PAR(p)-A e propõe CVaR (25,45) para 2022

PÁG 8 Em mais uma tentativa, Abraceel discute com a ANP a proposta do comercializador independente de etanol

PÁG 11 Mercado de carbono está na agenda do setor e comercializadores querem fazer parte da solução rumo à economia de baixo carbono

PÁG 13 Sumário Regulatório

PÁG 16 Radar Institucional

PÁG 18 Curtas

PÁG 21 Próxima Semana

PÁG 22 Calendário Abraceel



Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!

No aniversário da Lei 9.074, Abraceel leva liberdade de escolha de presente ao ministro Bento

Matéria em 1 minuto

- Associação esteve reunida com o ministro Bento para apresentar as propostas de abertura do mercado, com estudos que subsidiam a tomada de decisão;
- Após 26 anos sem o poder concedente atuar na abertura total, conforme previa a Lei 9074, o MME disse que não se pode ter pressa no avanço do tema, sob risco de não avançar;
- Sobre a proposta para solucionar a crise hídrica, o ministro recebeu muito bem e disse que levaria para discussão com a CCEE.



Tempo de leitura:
1 minuto

A Diretoria da Abraceel participou de reunião com o Ministro Bento Albuquerque, no dia 06.07, que teve a presença dos secretários Marisete Pereira, Christiano Vieira, Paulo Cesar Domingues e do chefe de assessoria parlamentar, Hugo Oliveira. Na pauta, as propostas da Abraceel para abertura do mercado, proposta para colaborar na gestão da crise hídrica e apresentação em primeira mão dos resultados da pesquisa Datafolha sobre o que pensa e quer o brasileiro do setor de energia.

Abertura do mercado já: rapidez, eficiência e sem encargos

O vice-presidente Alexandre Lopes apresentou ao ministro Bento Albuquerque o estudo da Abraceel que avalia os contratos legados do ACR em comparação ao mercado projetado das distribuidoras, aberto por faixas de demanda/consumo, para propor um cronograma ideal de abertura do mercado. Vale destacar que o documento já havia sido apresentado anteriormente ao ministério e, dessa vez, o próprio ministro tomou conhecimento. Evitando novos legados e sobrecontratação, em 2025 é possível abrir todo o grupo A. Se você ainda não conhece o material, confira no link: <https://bit.ly/3k18Xdg>

Proposta Abraceel para solucionar a crise hídrica

Na ocasião, também foi apresentada a proposta Abraceel para auxiliar na gestão da crise hídrica atual. Em síntese, premia o consumidor que reduzir seu consumo com uma janela de oportunidade para migração ao ACL. Esse material também já havia sido apresentado anteriormente à equipe do Ministério, além de também ter sido levado ao conhecimento da CCEE. O ministro Bento recebeu muito bem a proposta, pontuando que no dia seguinte teria agenda com o presidente do Conselho da CCEE, Rui Altieri, e incluiria a discussão na pauta. Alexandre destacou que a proposta foi apresentada ao Conselho da CCEE, que foi favorável, desde que a migração ocorresse via comercializador varejista, pleito com o qual a Abraceel também concorda.

Alexandre também apresentou ao ministro Bento Albuquerque, em primeira mão, os resultados da pesquisa Datafolha sobre o que pensa e quer o brasileiro do setor elétrico. Destacamos que os resultados serão apresentados ao mercado nos próximos dias, com uma estratégia de divulgação na imprensa para subsidiar as bandeiras defendidas pela Abraceel.

Finalizando a reunião, o ministro agradeceu a exposição da Abraceel, defendendo que a abertura do mercado não pode ser realizada às pressas, sob risco de não avançar e, portanto, o melhor caminho é pelo PL 414/2021, apontando que a janela de oportunidade para deliberação dessa matéria é até novembro deste ano. Vale destacar que a matéria sequer foi despachada pelo presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL) e amanhã, dia 10.07, o projeto, apesar de ser prioritário para o Governo, completa cinco meses sem definição de como tramitará na Casa.

Mudanças no recolhimento de ICMS em SP é tema de discussão no Grupo Técnico

Matéria em 1 minuto

- Decreto implementa novo modelo de tributação do ICMS nas operações com energia elétrica no ambiente livre, ajustando a legislação paulista ao entendimento proferido pelo STF no Acórdão da ADI 4.281;

- Associadas levantaram dúvidas durante a reunião e questionamentos adicionais podem ser enviadas pelo e-mailgt@abraceel.com.br até hoje, 09.07. Todas elas serão encaminhadas para a equipe do consultor jurídico da Abraceel e, na sequência, encaminharemos as explicações para as associadas e nova rodada de discussões pode ser agendada.



Tempo de leitura:
1 minuto

No dia 06.07, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu com o nosso consultor jurídico, Julião Coelho, e equipe, para discutir as mudanças advindas com a publicação do Decreto 65.823/2021 pelo Governo do Estado de São Paulo. O Decreto implementa novo modelo de tributação do ICMS nas operações com energia elétrica no ambiente livre, ajustando a legislação paulista ao entendimento proferido pelo STF no Acórdão da ADI 4.281, com vigência a partir de setembro.

Julião explicou que a nova redação está no artigo 425 do RICMS, onde fica estabelecido que a distribuidora deverá lançar o imposto quando ela for responsável pela execução do contrato de fornecimento de energia. A alínea b da redação anterior foi declarada inconstitucional, pois agora existe a delimitação para a distribuidora não mais recolher o ICMS em uma operação em que ela não é a fornecedora de energia.

Sobre o artigo 425-A, que trata sobre ICMS incidente em operação interestadual, Julião alertou que o estado de São Paulo poderia cobrar apenas a diferença de alíquota a favor do estado, porém estão cobrando o valor integral, o que, na sua visão, também é inconstitucional, de acordo com o artigo 155 da Constituição. Entretanto tal artigo já existia na regulamentação do ICMS anterior.

Já o artigo 425-B é novo, e inclui uma das principais mudanças para os comercializadores. Na hipótese de o consumidor paulista ter adquirido energia no mercado livre, a responsabilidade pelo lançamento e pagamento do imposto incidente nas operações

internas fica atribuída i) ao vendedor da energia, quando esse estiver situado em São Paulo; ii) ao próprio consumidor, quando o vendedor estiver em outro estado.

As associadas questionaram se a aplicação do ICMS será como próprio ou substituição tributária (ST), pois se usam termos muito específicos de ST no artigo 425, indicando que o comercializador poderia ser um substituto do consumidor. Por outro lado, o artigo 6º menciona DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), que é um instrumento para ICMS próprio. Julião teve a leitura inicial que se trata de ICMS próprio, mas avaliará detidamente a questão.

Também foi questionado se existe problema em relação ao princípio da isonomia, pois o Decreto trouxe a incidência de ICMS nas operações entre comercializadores, mas não entre gerador e comercializador.

Ademais, foi levantada a preocupação sobre bitributação caso a distribuidora não tenha o mesmo entendimento sobre alguns dispositivos. Também foi questionado se a Associação buscaria a obtenção do diferimento entre comercializadoras, via regime especial de forma coletiva, ou se cada um buscaria individualmente, pois sem o regime especial há o risco de cada operação entre comercializadoras ser tributada.

Por fim, perguntaram como seria em outros estados em que a Distribuidora é a responsável pelo recolhimento do ICMS, isto é, se haveria a possibilidade de ocorrerem movimentos semelhantes em outros estados. Julião entende que se o estado não for pressionado, não há por que mudar seu regime, mas que avaliará se a alteração promovida por SP gera aumento de arrecadação tributária, o que poderia ser um exemplo perverso a ser copiado por outros.

Os associados podem encaminhar dúvidas adicionais pelo e-mail gt@abraceel.com.br até hoje, 09.07. Todas elas, bem como as já levantadas na reunião, serão encaminhadas para a equipe do consultor jurídico da Abraceel. Na sequência, encaminharemos as explicações para os associados e eventualmente nova rodada de discussões será agendada.

Surpresa! CPAMP volta atrás na implementação do PAR(p)-A e propõe CVaR (25,45) para 2022

Matéria em 1 minuto

- CPAMP realizou webinar para apresentar a problemática envolvendo a implementação da metodologia PAR(p)-A no modelo Newave e estudo complementar de sensibilidade para calibração dos parâmetros do CVaR;

- Associadas afirmaram que o curto prazo para contribuição e o rito executado pela Comissão diante da CP MME 111/21 ferem os princípios mais elementares de previsibilidade e transparência que devem orientar a governança setorial, gerando insegurança jurídica e diminuindo a credibilidade da CPAMP;

- CPAMP admite que CVaR será utilizado para compensar outras mudanças e definir trajeto esperado, claro intervencionismo no mercado;

- Associadas entendem que devem ser realizados pela Comissão testes robustos para analisar os impactos dessas alterações nos modelos em 2022 e propõem a manutenção dos atuais parâmetros do CVaR (50,35);

- A minuta de contribuição da Abraceel à CP MME 111/21 foi enviada ao GT, sugestões ao documento podem ser enviadas até o dia 12.07.



Tempo de leitura:
3 minutos

No dia 05.07, o mercado de energia foi surpreendido com a abertura de uma segunda fase da consulta pública do MME 109/21, tratada como CP MME 111/21. Na ocasião, foi disponibilizado relatório preliminar com propostas de alterações metodológicas nos modelos para 2022, algumas delas totalmente novas e desconhecidas pelo mercado, tais como: (i) não implementação do PAR(p)-A; e (ii) recomendação de novos parâmetros CVaR (25,45).

No dia 07.07, a CPAMP realizou webinar com objetivo de apresentar a problemática envolvendo a implementação da metodologia PAR(p)-A no modelo Newave e estudo complementar de sensibilidade para calibração dos parâmetros do CVaR.

Na ocasião, a Comissão ponderou que a segunda fase da CP MME 109/21 foi aberta devido à identificação de inconsistências no modelo Newave referente à metodologia PAR(p)-A na construção dos cortes da Função de Custo Futuro (FCF) e, portanto, é recomendado pela Comissão a permanência da metodologia anterior PAR(p).

Em complemento, a CPAMP argumentou que devido a não implementação do PAR(p)-A em 2022, foi necessária a reavaliação dos parâmetros anteriormente propostos para o CVaR. Nos parâmetros anteriores, segundo o backtest do período de janeiro de 2020 a fevereiro de 2021, a partir do CVaR (25,45) sem o PAR(p)-A, a meta da Comissão foi atingida, isto é, a obtenção de níveis de armazenamento superiores ao realizado e redução completa da geração fora da ordem do mérito (GFOM), vide tabela a seguir. Portanto foi recomendada a implementação em 2022 do CVaR (25,45).

Período 2020-2021	Realizado	Avaliações com os modelos									
		Vigente	{50,25}	{50,35}	{50,50}	{25,30}	{25,35}	{25,40}	{25,45}	{25,50}	
Δ de armazenamento no SIN [p.p.] em relação ao vigente	11,8	Ref	1,8	3,7	8,0	6,6	9,3	11,2	12,7	13,5	
Custo da geração térmica [BI R\$]	19,4	10,6	12,9	12,7	15,8	14,8	16,7	18,8	20,7	22,4	
CMO/PLD médio do período [R\$/MWh]	182,5	189,1	274,3	254,0	334,6	313,3	354,4	410,6	474,9	541,4	
Impacto nas distribuidoras	Δ Redução do encargo GFOM [BI R\$]	0,10	Ref	-0,62	-0,29	-3,57	-3,57	-3,57	-3,57	-3,57	-3,57
	Δ Aumento Conta Bandeiras ¹ [BI R\$]	7,46	Ref	2,3	3,4	8,5	7,3	9,1	11,2	12,6	13,7
	Δ Redução do Deslocamento Hidráulico [BI R\$]	0,09	Ref	-0,18	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46
	Total [BI R\$] [%]²	7,65 4%	Ref	1,45 1%	2,69 1%	4,51 2%	3,25 2%	5,07 3%	7,19 4%	8,57 4%	9,68 5%
Impacto no consumidor do ACL	Δ Redução do encargo GFOM [BI R\$]	0,05	Ref	-0,29	-0,13	-1,66	-1,66	-1,66	-1,66	-1,66	-1,66
	Δ Redução do Deslocamento Hidráulico [BI R\$]	0,04	Ref	-0,08	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21
	Total [BI R\$]	0,09	Ref	-0,37	-0,35	-1,87	-1,87	-1,87	-1,87	-1,87	-1,87
Impacto nas usinas do MRE	GSF [%]	79,59%	88,18%	87,49%	86,99%	85,23%	85,73%	84,93%	84,12%	83,57%	83,22%
	Impacto do pagamento no MCP do ACL [BI R\$]	-11,70	-7,27	-9,24	-10,23	-14,78	-13,56	-15,18	-16,98	-18,29	-19,29

Ressalta-se que permanecem as propostas de alteração nos níveis meta do VMinOp e das Restrições Hidráulicas de Energia (RHEs) no modelo Decomp. A Abraceel aproveitou a oportunidade e realizou as seguintes perguntas à comissão:

1. O setor deve se preparar para mudanças metodológicas nos modelos em razão da conjuntura?
2. O CVaR ficará sendo recalibrado para compensar os efeitos de outras mudanças metodológicas (ou a falta delas, como é o caso do PAR(p)-A, com vistas a manter desejada trajetória de armazenamento de curto prazo?
3. Dado que a proposta anterior com o CVaR (50,50) apresenta resultados no backtest praticamente iguais ao da nova proposta, sem o PAR(p)-A mas com o CVaR (25,45), não seria mais razoável sinalizar aos agentes que o objetivo das alterações metodológicas é ganho de armazenamento de pelo menos 12 pontos percentuais na simulação?
4. O relatório complementar diz: “as novas metodologias sugeridas pela CPAMP foram

eficientes na elevação do armazenamento” e “ordenando-se os casos, partindo do mais eficiente, tem-se: CVaR (50,35), CVaR (25,30), CVaR (50,50), CVaR (25,35), CVaR (25,40), CVaR (25,45), CVaR (25,50) e (50,25)”. Se o CVaR (50,35) aumentou armazenamento e é o mais eficiente, por que mudar para o terceiro mais ineficiente?

5. Faz sentido recalibrar o CVaR, mudança estrutural nos modelos, com apenas uma simulação olhando o passado, de um período de 14 meses, que reflete apenas período seco?

Em breve síntese, a Comissão afirmou que o CVaR é e será utilizado para arbitrar que o modelo responda à realidade física do SIN, em função de conjunturas, de forma a compensar demais alterações metodológicas nos modelos que ainda não foram realizadas. Logo, o objetivo é atingir níveis de armazenamento das usinas hidrelétricas superiores ao realizado, além da redução completa de GFOM. Ademais, o GT Metodologia da CPAMP ponderou que entendem que o modelo responderá adequadamente tanto em períodos secos, quanto em períodos úmidos.

No mesmo dia do webinar da CPAMP, o Grupo Técnico se reuniu para discutir o tema. A reunião contou com mais de 100 representantes de associadas. Na ocasião, as associadas reforçaram que o rito executado pela Comissão diante da CP MME 111/21, que em oito dias busca receber contribuições sobre propostas completamente novas às discutidas na CP MME 109/21 e que possuem grande impacto nas estratégias das empresas, fere os princípios mais elementares de previsibilidade e transparência que devem orientar a governança setorial, gerando insegurança jurídica e diminuindo a credibilidade da CPAMP. Adicionalmente, as associadas entendem que devem ser realizados pela Comissão testes robustos para analisar os impactos dessas alterações nos modelos em 2022, além de mais tempo para análise por parte dos agentes, de modo a possibilitar uma contribuição mais técnica e assertiva.

Sobre a reparametrização do CVaR (25,45), as associadas frisaram que essa métrica de risco não foi criada para compensar efeitos de outras mudanças metodológicas ou falhas de representação nos modelos com vistas a manter a trajetória desejada de armazenamento, logo não é coerente modificar o CVaR a qualquer custo para arbitrar os resultados dos modelos à realidade física do SIN. Dessa forma, propõe-se a manutenção dos atuais parâmetros do CVaR (50,35).

A minuta de contribuição da Abraceel à CP MME 111/21 foi enviada ao grupo técnico e os interessados podem enviar sugestões ao documento até a próxima segunda-feira, dia 12.07, às 12h, por meio do e-mail: gt@abraceel.com.br.

Adicionalmente, a Abraceel conseguiu agendar a realização de reunião do Conselho e a Diretoria Executiva da Abraceel com os dirigentes das instituições que compõem a CPAMP na próxima terça-feira, para reforçar os pontos apresentados em nossa contribuição.



Em mais uma tentativa, Abraceel discute com a ANP a proposta do comercializador independente de etanol

Matéria em 1 minuto

- Abraceel apresenta para novo diretor interino da ANP proposta sobre o comercializador independente de etanol, que em síntese propõe que seja retirado vínculo societário do comercializador aos produtores, possibilitando a atuação independente desse agente no atacado de etanol anidro e hidratado;

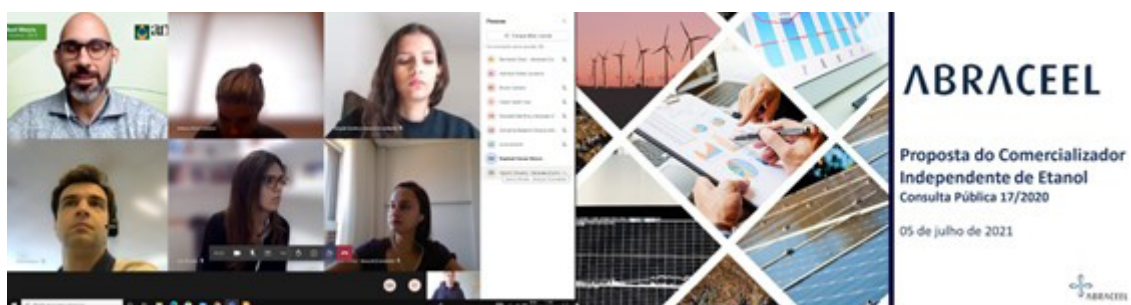
- O diretor Raphael Moura ponderou que considera a proposta da Abraceel bem fundamentada e com potencial inovador;

- Proposta da Abraceel entrará na análise do colegiado e a expectativa é que o processo seja deliberado em agosto deste ano.



Tempo de leitura:
1 minuto

No dia 05.07, a Abraceel se reuniu com o Diretor interino da ANP, Raphael Moura, que assumiu a Diretoria 4 da Agência no dia 20.06, enquanto Tabita Loureiro aguarda aprovação do Senado para assumir o cargo. Essa diretoria é a responsável pela instrução do processo que trata do comercializador independente de etanol junto ao colegiado do órgão regulador.



Em mais essa oportunidade, Bernardo Sicsú, Diretor de Eletricidade e Gás da Abraceel, apresentou a proposta da Abraceel sobre o comercializador independente de etanol, que, em síntese, propõe que seja retirado vínculo societário do comercializador aos produtores, com possibilidade de atuação independente desse agente no atacado de etanol anidro e hidratado, realizando compra e venda para usina, venda ao distribuidor e compra e venda entre comercializadores, de modo a tornar o mercado mais dinâmico, competitivo, com redução de preços e com estímulo à entrada de investimentos.

Raphael Moura ponderou que considera a proposta da Abraceel bem fundamentada e com potencial inovador e é isso que se espera em um processo de consulta pública, de modo a atingir os objetivos como o mercado concorrencial, redução dos preços e aumento dos investimentos.

Em complemento, o Diretor comentou que o processo aguarda análise no âmbito da Superintendência da Agência que cuida da defesa da concorrência, para ser pautado e deliberado pela Diretoria da ANP. A proposta da Abraceel entrará na análise do colegiado, afirmou Raphael, e a expectativa é que o processo seja deliberado no próximo mês.

Por fim, a Abraceel questionou se a discussão no congresso da venda direta de etanol pode prejudicar o andamento do processo na ANP, Raphael respondeu que não, uma vez que ambas as casas possuem fronteiras bem definidas de atuação.

Ademais, no dia 20.07, a Abraceel se reunirá com o Superintendente de Fiscalização do Abastecimento, Francisco Nelson, para tratar do tema, uma vez que a SFI e a Superintendência de Defesa da Concorrência (SDC) foram as áreas que levantaram questionamentos no decorrer da discussão da CP ANP 17/21.

Mercado de carbono está na agenda do setor e comercializadores querem fazer parte da solução rumo à economia de baixo carbono

Matéria em 1 minuto

- GT da Abraceel se reuniu para discutir mercado de carbono em análise no Governo Federal, que tem até março para definir diretrizes sobre o tema;
- A Associação apresentou os quatro tipos de metodologias para descarbonização que podem ser consideradas no Brasil;
- Associação enviou contribuição por meio do questionário da EPE e submeteu vídeo que será divulgado na próxima leva de workshops promovidos pela EPE.



Tempo de leitura:
1 minuto

No dia 08.07, o Grupo Técnico se reuniu para debater sobre o mercado de carbono, uma discussão que tem se intensificado diante da diretriz da Lei 14.120/21, que estabelece orientações para implementação no setor elétrico de mecanismos para a consideração dos benefícios ambientais, em consonância com mecanismos para a garantia de segurança do suprimento de competitividade.

Diante disso, em abril deste ano, a EPE realizou workshop para apresentar sugestões sobre o funcionamento do mercado de carbono. A narrativa desse evento está na matéria do Relatório Semanal de 12 a 16 de abril de 2021 e pode ser acessado pelo site da Abraceel.

Danyelle Bemfica, Assessora de Energia da Abraceel, fez uma breve síntese do que foi apresentado no Workshop da EPE. Na ocasião, foram apresentados quatro tipos de metodologias para descarbonização que podem ser consideradas no Brasil:

1. **Sistemas de comércio de emissões (SCE), no qual as empresas são obrigadas a obter um certificado para cada tonelada de emissões que liberam;**
2. **Tributação, quando o governo estabelece imposto e as empresas pagam por tonelada de CO2 emitida;**
3. **Certificados de Energia Limpa, quando os geradores renováveis emitem certificados lastreados na produção (créditos) e consumidores têm metas de aquisição (débitos); e**

4. ScoringBids, que prevê a valoração dos atributos das fontes mediante ofertas em leilões.

Foi aberta discussão para o grupo sobre o questionário levantado pela EPE para a realização dos próximos workshops que serão realizados sobre o tema, sendo um previsto ainda para este mês.

As associadas presentes trouxeram contribuições interessantes, dentre elas, a complementariedade entre os mecanismos para a consideração dos benefícios ambientais no setor elétrico, além da necessidade de que a abrangência do mercado envolva outros setores da economia. A ideia apresentada é criar um mercado híbrido - voluntário e regulado -, desde que não seja compulsório.

Também foram apresentadas informações sobre o que já é feito em outros países, para que exemplos concretos e substanciais sejam levados em consideração para as próximas discussões.

Como resultado, a Abraceel enviou contribuição, por meio do preenchimento do questionário da EPE e produziu vídeo, que será divulgado nos próximos workshops. Além disso, foi solicitado que as associadas que desejarem enviar estudos e discussões sobre o mercado de carbono o façam mediante encaminhamento para gt@abraceel.com.br.

Abraceel Explica: **SUMÁRIO REGULATÓRIO**

TEMA

STATUS

PRÓXIMOS PASSOS

Energia elétrica

Abertura de Mercado

1. Abertura da TS 010/21 da Aneel sobre abertura do mercado

Call do GT

Mercado de Capacidade

1. Contribuição à CP 108/21 do MME, que dita diretrizes para o leilão de capacidade;

Publicação da Portaria com as diretrizes do leilão de capacidade para 2021

2. MP Eletrobras aprova contratação compulsória de termelétricas via Reserva de Capacidade.

Varejista

1. Enviada proposta para desmodelagem do consumidor varejista inadimplente à Aneel e CCEE.

Abertura de consulta pública pela Aneel sobre mudanças na regulamentação do tema

Migração ao ACL

1. Apresentação de proposta para aprimoramento no processo de migração ao mercado livre para Aneel e CCEE;

Abertura de consulta pública pela Aneel para aprimoramento do tema

2. Contribuição à TS 007/21 da Aneel sobre Sistema de Medição para Faturamento (SMF)

Formação de preços

1. Atuação nas CPs 109/21 e 111/21 do MME

Reunião com a CPAMP sobre CP 111/21;

2. Contribuição à TS 09/21 da Aneel, que trata da simulação no PMO das usinas do ACL

Reunião com a ANEEL sobre TS 09/21;

3. Reunião com ONS sobre novo produto do Sintegre que disponibiliza documentos relevantes ao setor de forma pública e centralizada;

Reunião com as associadas sobre o andamento do estudos da PSR;

TEMA	STATUS	PRÓXIMOS PASSOS
Formação de preços	<p>4. Contratação da PSR para realizar o estudo dos aprimoramentos da formação de preço por modelo;</p> <p>5. Contratação da Volt Robotics para realizar o índice Abraceel de acoplamento entre operação e formação de preço</p>	Reunião do GT sobre indicadores Abraceel/Volt.
Derivativos	1. Lançamento do E-book sobre contabilidade e tributação de derivativos da Abraceel e BBCE;	Divulgação do E-book.
Segurança do Mercado	1. Apresentação preliminar da Volt Robotics sobre a proposta de monitoramento de alavancagem ao GT	<p>Aprimoramento da proposta da Volt após as discussões com o GT Abraceel sobre monitoramento de alavancagem;</p> <p>Apresentação ao GT;</p> <p>Divulgação entre as entidades governamentais.</p>
Mercado de Carbono	1. Envio de posicionamento da Abraceel à EPE	Participação no 2º Workshop da EPE sobre a consideração dos benefícios ambientais no SEB.
Crise hídrica	<p>1. Apresentação de proposta da Abraceel ao MME e CCEE para amenizar os efeitos da crise hídrica</p> <p>2. Contribuição à CP 110/21 do MME, que trata da oferta adicional de Energia Termelétrica;</p>	Acompanhar as soluções que estão sendo tomadas para a crise hídrica e se as propostas da Abraceel serão implementadas.
ICMS São Paulo	1. Publicação do Decreto 65.823 e call do GT.	Resposta do Consultor Jurídico Julião Coelho às dúvidas levantadas pelas associadas .

TEMA
STATUS
PRÓXIMOS PASSOS
GÁS NATURAL
Abertura de Mercado

1. Publicação do Decreto 10.712/21, que regulamenta dispositivos importantes da Lei 14.134/21 (Nova Lei do Gás);

2. Publicação do Manual de boas práticas regulatórias pelo CMGN;

Publicação do modelo conceitual do mercado de gás natural pela ANP

Atuação nos Estados

1. Publicação da Lei 15.648/21, que trata do mercado de gás no Rio Grande do Sul;

2. Publicação do modelo padrão do CUSD em SP por meio da Deliberação ARSESP 1171/21;

3. Publicação da Resolução SEDE 32/21, que estabelece novas regras para o mercado livre de gás natural em MG;

4. Contribuição à CP 03/21 Ageresa - Condições gerais da atuação do comercializador de gás no RJ;

5. Contribuição à CP 01/21 Agerba, que regulamenta o mercado livre de gás na Bahia;

6. Publicação da Resolução 16/21, que contempla as sugestões enviadas pela Abraceel para a abertura do mercado de gás na Bahia

Continuar atuando para o aprimoramento das regulações estaduais sobre o mercado de gás natural



RADAR INSTITUCIONAL

PL das debêntures é aprovado na Câmara dos Deputados

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 07.07, por 412 votos a favor e 11 contrários, o PL 2646/2020, que amplia as possibilidades de emissão de debêntures incentivadas para o setor de infraestrutura. As lideranças do governo e da oposição encaminharam voto favorável à proposta, que teve como relator o deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP). De todos os partidos, apenas o PSOL encaminhou voto contra. O projeto segue para análise do Senado Federal.

Redação final da MP da Eletrobras é alterada

No dia 06.07, o presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP/AL), informou a alteração da redação final da Medida Provisória que autoriza a desestatização da Eletrobras para corrigir uma "inexatidão" no texto. A alteração deixa explícito que a União só poderá manter o controle da Eletronuclear e Itaipu. Parlamentares da oposição argumentaram contrariamente à mudança no conteúdo do projeto já aprovado pela Casa por se tratar de mudança que altera o mérito de proposta e que dá margem à derrubada do texto no Supremo Tribunal Federal (STF).

Segue texto de alteração:

"Onde se lê reestruturação societária para manter sob controle, direto ou indireto, da União, as empresas, as instalações e as participações, detidas ou gerenciadas pela Eletrobras, especialmente

a Eletrobras Eletronuclear e a Itaipu Binacional, leia-se reestruturação societária para manter sob controle direto ou indireto da União, empresas instalações participantes detidas ou gerenciadas pela ELETROBRAS, especificamente a ELETROBRAS Eletronuclear e a Itaipu Binacional".

Abraceel se reúne com a assessoria do senador Wellington Fagundes

Alexandre Lopes e Ângela Oliveira se reuniram, no dia 07.07, com a assessoria do senador Wellington Fagundes (PL/MT) para discutir a abertura do mercado de energia e outros temas que estão na agenda do setor. Na oportunidade, a Abraceel apoiou o PL 2361/2021, de autoria do senador, que estabelece cronograma de abertura total do mercado. Corroborando o projeto, a Abraceel entregou o estudo sobre expansão da oferta e contratos legados. Ademais, aproveitou a oportunidade para apresentar a proposta de venda de excedentes de geração distribuída para o mercado livre.

Reunião da Comissão Especial do PL 1917/2015 é marcada e cancelada

Estava prevista para esta semana, após quase um ano e meio sem movimentação, reunião da Comissão Especial destinada a analisar o PL 1917/2015 na Câmara dos Deputados. Entretanto, a reunião foi cancelada, com expectativa de ser remarcada para a próxima semana.

Abraceel se reúne com a assessoria do deputado Kim Kataguiri

Ângela Oliveira e Amanda Ferraz se reuniram, no dia 08.07, com a assessoria do deputado Kim Kataguiri (DEM/SP) para discutir o andamento dos PLs 1917/2015 e 414/2021. Na ocasião, foi reforçada a importância da abertura do mercado livre para todos os consumidores brasileiros como motor de eficiência e retomada do crescimento da economia brasileira. A assessoria enfatizou que o deputado é favorável à ideia do mercado livre, e que sua preocupação é com o excesso de subsídios do setor elétrico. Disse ainda que o deputado vai conversar com o presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP/AL), para compreender o motivo do PL 414/2021 ainda não ter sido despachado.



CURTAS

Abraceel fala sobre liberdade de escolha em evento com a 2W Energia



No dia 07.07, Alexandre Lopes, Vice-Presidente de Estratégia e Comunicação na Abraceel, e Eduardo Teixeira, Head de Mercado da Entidade Reguladora de Serviços Energéticos de Portugal, o que corresponde à Aneel no Brasil, participaram do 2W Day, promovido pela 2W Energia, com o tema: Como é o mercado livre de energia em Portugal. Eduardo contou brevemente o histórico da abertura do mercado no país que se iniciou em data aproximada à da Lei 9.074/95 do Brasil e foi finalizada em 2006, com a abertura total do mercado. Em sua visão, a liberalização do mercado foi uma experiência muito positiva e trouxe benefícios para os consumidores. Alexandre destacou que o Brasil se encontra muito atrás no processo de abertura e apresentou a evolução do mercado livre, que tem trazido redução de custos para os consumidores e atraído investi-

mentos em fontes renováveis de energia. A íntegra do encontro está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Cyn-7d0Ov9sk>

Abraceel participa de reunião com a Fecomércio sobre crise hídrica e energética

No dia 07.07, a Abraceel esteve presente na 1ª reunião do comitê de energia promovida pela Fecomércio – SP, para debater a crise energética no Brasil. A discussão se iniciou com um panorama geral da atual situação de falta de chuvas e do acionamento de termelétricas, com dados da Aneel e do ONS. Várias autoridades do setor participaram discutindo possíveis soluções para a crise atual, em diversos setores, como o de energia solar e ambiental, e apresentando algumas ideias iniciais para possíveis ações do comitê. A próxima reunião está prevista para 17.08.

Contribuição Abraceel – Usinas ACL sem obras no PMO

Foi enviada a contribuição final da Abraceel à Tomada de Subsídios 09/2021 da Aneel, acerca da consideração no PMO de usinas que não comercializam energia no ACR e que não tenham iniciado obras na configuração. O documento, que foi remetido no dia 06.07, pode ser acessado no site da associação, seção “Biblioteca> Contribuições e Notas Técnicas”.

Associada Simple Energy muda sua identidade visual



A associada Simple Energy comunica ao mercado que acaba de inaugurar uma nova fase em sua história e, para representar este marco, apresenta uma nova identidade visual. Acompanhando essa evolução, seu site foi inteiramente reformulado para se tornar mais um canal de comunicação com clientes e parceiros

CREG avalia recomendações do CMSE

A CREG realizou uma reunião extraordinária na quinta-feira, cujo objetivo era avaliar as recomendações indicadas pelo CMSE. Avaliou-se o acolhimento das indicações relativas às flexibilizações hidráulicas nas usinas hidrelétricas Jupuíá, Porto Primavera, Ilha Solteira e Três Irmãos, cuja finalidade era proporcionar adequada governabilidade das cascatas hidráulicas. O ONS apresentou as principais razões por trás das propostas elencadas e, após isso, os encaminhamentos do CMSE foram acatados. Além disso, a ANEEL, em adição ao processo de nivelamento do Sistema de Bandeiras Tarifárias, anunciou nova consulta pública para colher subsídios a fim de definir o valor do adicional da Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 2. A CREG também estabeleceu as regras de governança do colegiado.

MVE: Rodada de julho/21

A CCEE realizará, no dia 27 de julho, o processamento extraordinário do MVE produto 2022. O cronograma de preparação das rodadas tem início no dia 20.07, sendo a etapa inicial a de “Limites de venda”. Destaca-se também a etapa de simulação de negociações, aberta ao mercado no dia 26.07. Essa rodada contemplará os aprimoramentos no MVE, em conformidade com a Resolução Normativa 893/2020. Mais informações podem ser acessadas no comunicado oficial da CCEE no link: https://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/noticias-opiniao/comunicados.

CMSE amplia medidas para enfrentamento da crise hídrica

A reunião mensal do CMSE ocorreu na quarta-feira, 07.07. Foram recomendadas novas flexibilizações hidráulicas para as usinas Jupuíá, Porto Primavera, Ilha Solteira e Três Irmãos, bem como uma avaliação do ONS junto à ANA de uma estratégia de utilização dos reservatórios da bacia do Rio Grande. Além disso, manteve-se a decisão estabelecida na reunião de junho do CMSE de autorizar o ONS a realizar despacho de geração termelétrica fora da ordem de mérito e importação sem limitação nos montantes e preços associados. A ANEEL apresentou proposta de campanha de conscientização do uso eficiente de energia elétrica, que será de realização obrigatória pelas distribuidoras. Também houve destaque para a contribuição prevista da geração distri-

buída fotovoltaica e eólica à matriz energética brasileira.

CCEE cria FAQ sobre segurança de mercado

A CCEE disponibilizou nesta semana algumas das principais perguntas e suas respectivas respostas relativas à segurança do mercado. Elas abordam os temas das notas técnicas nºs 0055/2020, 0062/2020 e 0086/2020, como aprimoramentos para as regras de entrada, saída e manutenção do mercado, bem como um sistema de garantias físicas para o MVE e sugestões de melhorias dos modelos de monitoramento, cálculo de riscos e definição de condutas. A proposta é que essas indagações estejam constantemente atualizadas. Assim, sugestões podem ser enviadas para o e-mail: faq.segurancomercado@ccee.org.br. A FAQ pode ser acessada no site da CCEE, no link: https://www.ccee.org.br/portal/faces/acesso_rapido_header_publico_nao_logado/faq

CCEE retoma proposta de alteração na Convenção Arbitral

No dia 08.07, a Abraceel participou de reunião realizada pela CCEE para retomar a discussão da revisão da Convenção Arbitral. A CCEE relatou que entre 2017 e 2018, os agentes chegaram a uma nova proposta, porém, o tema não avançou na Aneel. As propostas de alteração envolviam (i) alternativas à Câmara FGV, (ii) a prestação de garantia, (iii) extratos das sentenças arbitrais, e (iv) definição dos conflitos arbitráveis. Um ponto novo que a CCEE está trazendo é com relação à cobrança de créditos contra agentes

desligados, que será promovida pela via judicial. Na sequência, a CCEE irá encaminhar questionário às associações, para fazer eventuais alterações na proposta. A expectativa é submeter o texto à Assembleia Geral da CCEE de outubro, para que seja encaminhado para homologação da Aneel.

Marketplace do mercado de gás

A TBG (Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil), a NTS (Nova Transportadora do Sudeste) e a TAG (Transportadora Associada de Gás) firmaram acordo para compartilhamento do Portal de Oferta de Capacidade, primeiro marketplace do mercado de gás, alinhado com a Nova Lei do Gás. O acordo entre as transportadoras prevê coparticipação administrativa, de desenvolvimento, manutenção e operação da plataforma digital, que permite que agentes de outros segmentos da cadeia do gás natural também participem do marketplace.

PRÓXIMA SEMANA

06.07 – Terça-feira: Conselho e Diretoria da Abraceel se reúnem com Aneel, MME, CCEE, ONS e EPE para discutir as propostas da CPAMP de alterações nos modelos para 2022, às 17h30;

14.07 – Quarta-feira: Frederico Rodrigues participa de reunião ordinária do Deinfra/Fiesp, às 10h;

Yasmin Martins participa do Encontro do PLD, às 15h;

Abraceel discute a agenda do setor de energia com a equipe da associada Ômega, às 16h.

15.07 – Quinta-feira: Diretoria da Abraceel se reúne com a Aneel para tratar da consideração no PMO de usinas destinadas ao ACL e que não tenham iniciado suas obras, às 10h;

Reunião do Conselho de Administração da Abraceel, às 17h.

CALENDÁRIO ABRACEEL

JULHO

15.07 | 17h - Reunião do Conselho

AGOSTO

05.08 | 17h - Reunião do Conselho

A Diretoria Executiva sempre encaminha por e-mail a pauta e os dados de acesso às reuniões. Eventuais alterações também são informadas com antecedência.